



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 869/2023

“Realizar o serviço de limpeza de lixo e entulho e colocação de placa PROIBIDO JOGAR LIXO na Rua Minervino Maioli, Nº162 localizada no bairro Jardim Centenário, neste município”.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Alexandre – Japa** que a esta subscreve, indica a Excelentíssima Senhora Prefeita – Capitã Lucimara, que determine, nos termos regimentais, para que a secretaria responsável **realizar o serviço de limpeza de lixo e entulho no terreno e na passarela próxima a Rua Minervino Maioli, Nº162 localizada no bairro Jardim Centenário, neste município e colocação de placa “PROIBIDO JOGAR LIXO”.**

Assim, após aprovação em Plenário, solicitamos seja o presente, encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as devidas providências.

JUSTIFICATIVA:

Munícipes da região solicitaram junto a este Vereador providências para limpeza de lixos descartados no endereço citado acima, a solicitação se faz necessária, bem como, a segurança dos pedestres que transitam pelo local, além do risco de proliferação de doenças e aparição de animais peçonhentos.

Agradeço antecipadamente a atenção dos Nobres Vereadores e da Exma. Sra. Prefeita e reafirmo meus protestos de elevada estima e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 869/2023

Foto anexa:





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 869/2023



Valinhos, 22 de Fevereiro de 2023.

AUTORIA: VEREADOR ALEXANDRE – JAPA – PRTB